



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0035/2024

Processo administrativo nº 068/2023

Requerente: LORENA CARDOSO SOUZA DE CARVALHO, brasileira, maior, casada, capaz, analista de infraestrutura, nascida em 02.01.1986, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de José Carlos de Abreu e Jailma Maria Cardoso Souza, portadora da carteira de identidade (RG) nº 989781950 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05057001636, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 21.02.2020, inscrito no CPF sob nº 030.011.545-86 e seu cônjuge, **RANGEL DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, maior, casado, capaz, bancário, nascido em 24.10.1987, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Raimundo Nonato Vieira de Souza e Terezinha Rosália de Carvalho Souza, portador da carteira de identidade (RG) nº 989587126 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 013.000.715-32, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004057, Fls. 111, do Livro 00007, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 20/07/2011 (matricula nº 012690 01 55 2011 3 00007 111 0004057 40), residentes e domiciliados na Rua Cleriston Andrade, nº 575, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua Agnilles Sevilagua, nº 427, Bairro Lagoa Grande, Loteamento Mariana

Inscrição Imobiliária: 0513.00427.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua Agnilles Sevilagua, nº 427, Bairro Lagoa Grande, Loteamento Mariana, de formato regular, medindo: Frente 24,00 m, fundos 24,00 m, lado direito 30,00 m e lado esquerdo 30,00 m, perfazendo uma área de 720,00 m², conforme descrição a seguir: Inicia-se no ponto **P01** definido pelas coordenadas N: **8.531.873,486** m e E: **673.071,784** m, confrontando com **Rua Agnilles Sevilagua**, agora confrontando com **Rua Agnilles Sevilagua**; deste segue até o ponto **P02** definido pelas coordenadas N: **8.531.870,214** m e E: **673.047,999** m, com azimute de **262°10'02"** e distância de **24,01** agora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

confrontando com **Lote urbano 06**; deste segue até o ponto **P03** definido pelas coordenadas N: **8.531.900,026** m e E: **673.044,644** m, com azimute de **353°34'44"** e distância de **30,00** agora confrontando com **Lote urbano**; deste segue até o ponto **P04** definido pelas coordenadas N: **8.531.903,306** m e E: **673.068,419** m, com azimute de **82°08'43"** e distância de **24,00** agora confrontando com **Lote urbano 09**; deste segue até o ponto **P01** definido pelas coordenadas N: **8.531.873,486** m e E: **673.071,784** m, com azimute de **173°33'41"** e distância de **30,01** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **720,00m²** ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de Abril de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N° 091 de 07/03/2024